



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº. 072 / 2019, de 03 de abril de 2.019.

Concede 15 (quinze) dias de licença prêmio a Luiz Carlos de Moraes.

MÁRCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes e;
- considerando o requerido pelo servidor, através do protocolo nº 881/2019, de 28/03/2019;

RESOLVE:

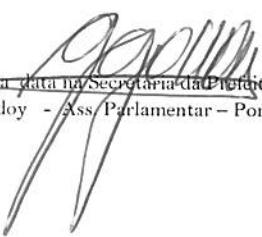
1º – **Conceder**, a partir do dia 02 de maio de 2.019, ao servidor LUIZ CARLOS DE MORAES, Professor de História, prontuário 15050, o gozo de 15 (quinze) dias de licença prêmio referente ao período aquisitivo compreendido entre 10/02/2010 a 09/02/2015.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - **Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 03 de abril de 2.019


MÁRCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal


Registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal - Art. 97 da LOM.
Gerson Godoy - Ass. Parlamentar – Port. 105/18